



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

26 janeiro 22

Edição nº 022

Página 1 de 4

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200



GOVERNO | Decretos

Decreto nº 3.214, de 05 de janeiro de 2022.

Qualifica como Organização Social – O.S., nos termos da Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014 – proc. Nº 2187/2021, Organização Social Instituto Bio Corpus - IBC.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 4º da referida Lei, que estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, ademais, a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, determinada pelo artigo 4º, II, à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, a Organização Social Instituto Bio Corpus - IBC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.033.500/0001-30, por atender aos requisitos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.952, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 2187/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Jarinu, a Entidade denominada Organização Social Instituto Bio Corpus - IBC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.033.500/0001-30, com sede estabelecida na Rua Nova Atibaia, nº 605, Nova Cerejeira, Atibaia/SP, CEP 12.950-600.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

OMACIR ANTÔNIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e dois.

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 3.217, de 20 de janeiro de 2022.

Qualifica como Organização Social – O.S., nos termos da Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014 – proc. Nº 194/2022, Organização Social INCS – Instituto Nacional de

Ciências da Saúde.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 4º da referida Lei, que estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, ademais, a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, determinada pelo artigo 4º, II, à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, a Organização Social INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.268.215/0001-62, por atender aos requisitos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.952, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 194/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Jarinu, a Entidade denominada Organização Social INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.268.215/0001-62, com sede estabelecida na Av. Antônio Carlos Comitre, nº 1.393, Sala 51, 5º Andar, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP – 18.047-620.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

OMACIR ANTÔNIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e dois.

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 3.218, de 20 de janeiro de 2022.

Qualifica como Organização Social – O.S., nos termos da Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014 – proc. Nº 91/2022, Organização Social Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo



artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 4º da referida Lei, que estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, ademais, a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, determinada pelo artigo 4º, II, à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, a Organização Social Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.284.483/0001-08, por atender aos requisitos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.952, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 91/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Jarinu, a Entidade denominada Organização Social Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.284.483/0001-08, com sede estabelecida na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, CEP – 45.310-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

OMACIR ANTÔNIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e dois.

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 006/2022 - Edital nº 006/2022 - Processo nº 5871/2021 do tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de STFC serviço de telefonia fixa comutado, modalidade local e ddd; linha analógica e ddr e-1, visando atender as necessidades de várias Secretarias, conforme especificação técnica constante no Termo De Referência. O prazo para recebimento dos

envelopes de documentos de habilitação e proposta comercial até dia 09 de fevereiro de 2022 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 09 de fevereiro de 2022 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 25 de janeiro de 2022.

Daniela Effgen Soneti Lorencini
Chefe do Depto. de Compras

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

Em virtude da necessidade de adequação dos itens do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 004/2022, a Prefeitura Municipal de Jarinu torna pública a suspensão da data de abertura do Pregão Presencial nº 004/2022 - Edital nº 004/2022 - Processo nº 883/2021 do tipo menor preço por item, cujo objeto trata do registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, filtro lubrificante e filtro de ar, destinados aos veículos movidos a etanol/gasolina e movidos a diesel da Frota Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A nova data de reabertura será publicada oportunamente.

Jarinu, 26 de janeiro de 2022.

Daniela Effgen Soneti Lorencini
Chefe do Depto. de Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2022 – Data: 21/01/2022 – Processo nº 3469/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Simplificado para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros para emissão de AVCB do Paço Municipal, Unidade Mista De Saúde De Jarinu “Monsenhor Jacob Conti” E Creche Maria Rodrigues Navarro – Contratado: Gabriel Batista Veloso – Valor: R\$ 31.580,00 – Vigência: 03 (três) meses – Modalidade: Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

Jarinu, 26 de janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Administração Geral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Data: 14/01/2022 - Processo nº 4468/2021 – Objeto: Registro De Preços para eventual aquisição de material escolar para serem distribuídos aos Alunos das Creches, Ensino Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal De Ensino De Jarinu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: DZ7 Comercial Eireli - Valor: R\$ 4.997.994,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2021



Ata de Registro de Preços nº 002/2022 – Data: 14/01/2022
- Processo nº 4468/2021 – Objeto: Registro De Preços para eventual aquisição de material escolar para serem distribuídos aos Alunos das Creches, Ensino Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal De Ensino De Jarinu, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Educação - Contratado: G.L Comercio e Serviços Eireli - Valor: R\$ 1.299.960,00 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2021

Jarinu, 26 De Janeiro De 2022

Secretaria Municipal De Administração Geral

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento 02 ao Contrato nº 003/2020 - Data: 05/01/2022 – Processo nº 4534/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas com profissionais reconhecidos de modalidades esportivas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Esportes – Renovação do Prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/01/2022 - Valor: R\$ 15.600,00 - Contratada: Jacqueline Aparecida Foratto Do Prado

Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 009/2015 – Data: 12/01/2022 – Processo nº 5426/2014 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação do prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/01/2022 – Valor: R\$ 42.094,80 – Locador: Person Pauletto

Jarinu, 26 De Janeiro De 2022

Secretaria Municipal de Administração Geral
